



ATO CONVOCATÓRIO Nº 03/2021

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020
CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE DOS SITES PARA OS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS DOCE, PIRANGA, PIRACICABA, SANTO ANTÔNIO, SUAÇUÍ, CARATINGA E MANHUAÇU, BEM COMO PARA A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 18 de agosto de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, a Sra. Juliana Vilela Pinto (Presidente), a Srta. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Miquéias Calebe Donde (Membro), designados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da Norma Interna nº 24/2021, com amparo na Resolução nº. 122/ANA/2019, na Portaria IGAM nº. 60/2019 e nos CONTRATOS DE GESTÃO ANA Nº 034/2020 e IGAM Nº 001/2020, para recebimento dos envelopes de empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceram na sede da AGEVAP dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório as seguintes empresas para entrega dos envelopes: **TANTO DESIGN LTDA.** e **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA.** Os concorrentes apresentaram os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 8h30min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h15, do mesmo dia 18 de agosto de 2021, a Presidente da CGLC, Sra. Juliana Vilela Pinto, procedeu ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Foram apresentados os documentos para o credenciamento do representante das empresas **TANTO DESIGN LTDA.** e **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA.** A documentação de credenciamento apresentada pelo representante de cada empresa participante foi assinada por todos os presentes, tendo sido credenciados os participantes cujos dados são apresentados na tabela abaixo:



NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO	CPF
TANTO DESIGN LTDA	Sr. Fernando Di Sabatino Guimarães Lisboa	[REDACTED]
PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA	Sra. Ana Luiza Amorim Purri	[REDACTED]

Dando sequência à sessão, a Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes recebidos das empresas, que estavam devidamente lacrados. Atendendo ao Item 6 do Ato Convocatório, a Presidente da CGLC abriu o envelope 1 – Habilitação das empresas participantes que estavam devidamente lacrados e identificados, solicitando a todos que rubricassem toda documentação contida nos mesmos. A CGLC, então, procedeu à análise dos documentos de habilitação dos participantes. Inicialmente foram analisados os documentos apresentados pela empresa **TANTO DESIGN LTDA**. No que se refere ao item 6.4.2, relativo à comprovação de aptidão da Equipe Técnica, conforme qualificação profissional especificada no item 8 do Termo de Referência, relativamente à comprovação da aptidão técnica do Profissional II, Especialista em Design Gráfico, foi necessária a realização de diligência a fim de confirmar se a documentação apresentada estava em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. A Declaração de Conclusão de Curso apresentada pela empresa especificava a formação do Profissional em Programação Visual, concluída em 1999. No entanto, a qualificação técnica para o Profissional II exige como formação bacharelado em Design Gráfico. De modo a verificar a compatibilidade entre a formação apresentada e a exigência requerida no Edital foi feita diligência junto ao site oficial da Instituição de Ensino na qual o profissional estudou, nos termos do item 10.2 do Ato Convocatório. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Design Gráfico da Escola de Design da UEMG (Universidade Estadual de Minas Gerais) do ano de 2020, o Curso de Design Gráfico era denominado Programação Visual, tendo sido a nomenclatura alterada para atendimento à nova lei de Diretrizes e Bases, conforme demonstrado no trecho transcrito a seguir: *“Com base nesse processo, e segundo a nova Lei de Diretrizes e Bases, reconfigurada para reger e renovar a educação no país, a Escola de Design reformulou seus currículos. Com a extinção do currículo mínimo de Desenho Industrial, as habilitações de Projeto de Produto e Programação Visual constituíram os Bacharelados em Design de Produto e Bacharelado em Design Gráfico, respectivamente.”* (Informação extraída do seguinte link:

https://uemg.br/images/2020/08/25/PPC_Design_Grafico_aprovado_coepe_01.07.2020.pdf)

Como parte da diligência também foi obtido e juntado ao processo cópia do Diploma do Profissional II. De modo a ratificar as informações referentes ao Documento Auxiliar da





Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica apresentada como prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a CGLC realizou diligência no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sendo constado o cumprimento ao item 6.6.3. Em relação à análise econômico-financeira da participante **TANTO DESIGN LTDA.**, os índices foram de 35,19 para Liquidez Corrente; 35,19 para Liquidez Geral e 40,23 para Solvência Geral, conforme cálculos realizados pela Comissão, com auxílio de um Contador devidamente habilitado. Portanto, a Participante **TANTO DESIGN LTDA** foi habilitada para a Fase 02 – Classificação dos Preços. A sessão foi suspensa às 12h25. Às 13h40 a sessão foi reiniciada com a presença dos membros da Comissão Gestora de Licitações e Contratos e dos representantes das empresas **TANTO DESIGN LTDA.** e **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA.** Dando sequência à sessão, foi analisada a documentação de habilitação da empresa **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA.** De modo a ratificar as informações referentes ao Documento Auxiliar da Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica apresentada como prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a CGLC realizou diligência no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sendo constado o cumprimento ao item 6.6.3. Em relação à análise econômico-financeira da participante **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA.**, os índices foram de 13,48 para Liquidez Corrente; 13,48 para Liquidez Geral e 13,73 para Solvência Geral, conforme cálculos realizados pela Comissão, com auxílio de um Contador devidamente habilitado. A Participante **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA.** foi habilitada para a Fase 02 – Classificação dos Preços. Na sequência a Presidente da CGLC questionou aos presentes sobre o interesse na interposição de recurso. A Sra. Ana Luiza Amorim Purri representante da empresa **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA.**, expôs a intenção de interposição de recursos sobre os seguintes pontos: 1º) Apesar da diligência realizada pela CGLC, a representante da empresa questiona a validade da Declaração de Conclusão de Curso para comprovar a aptidão do Profissional II, Especialista em Design Gráfico, considerando que o documento apresentado pela empresa não traz expressamente a formação em Design Gráfico prevista no Edital, bem como não especifica que a formação é em nível de bacharelado. Além disso, não especifica que houve alteração na nomenclatura do Curso de Programação Visual para Design Gráfico. 2º) Ausência do registro profissional do Profissional III, Relações Públicas, por entender que o registro no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas é condição indispensável para o exercício da profissão. O representante da empresa **TANTO DESIGN LTDA.** manifestou o interesse da não interposição de recurso. Conforme itens 9.2.6 e 12.1 do Ato Convocatório a empresa **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA.** tem o

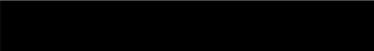


prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais ficando intimada desde já. O representante da empresa **TANTO DESIGN LTDA.** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da disponibilização do recurso no site da AGEVP – Filial Governador Valadares-MG para apresentação de suas contrarrazões, conforme itens 9.2.6 e 12.1. Os envelopes de Preços dos Participantes permanecerão lacrados até a sessão para continuidade do certame. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 15h00.

Governador Valadares, 18 de agosto de 2021.


Juliana Vilela Pinto
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Marisa Soares Pacheco
SECRETÁRIA DA COMISSÃO


Miquêlas Calebe Donde
MEMBRO DA COMISSÃO

PRESENTES


Fernando Di Sabatino Guimarães Lisboa
TANTO DESIGN LTDA


Ana Luíza Amorim Purri
PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA